



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), destinado a atender as normas de segurança exigidas pelos órgãos que normatizam e fiscalizam estas (CEEE, Brigada Militar e Corpo de Bombeiros), conforme Lei nº 5826 de 23 de setembro de 2013, Art. 29, Inciso 2º, parágrafo III.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.329	3.3.90.30.00.00.00   Material de Consumo	0001	271	R\$ 10.000,00
				<b>TOTAL R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.329	3.3.90.39.00.00.00   Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	267	R\$ 5.000,00
1.329	3.3.90.36.00.00.00   Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	269	R\$ 5.000,00
				<b>TOTAL R\$ 10.000,00</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de fevereiro de 2014.

**Lisandro da Silva Lenz**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração